



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

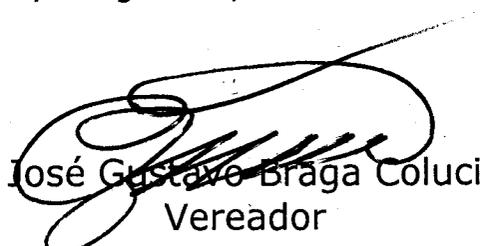
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 328/2019**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, realize estudos sobre a possibilidade de se instalar lombada ou redutor de velocidade na Rua Indalécio Rezende, nas proximidades do número 324, com o objetivo de promover maior segurança aos pedestres que realizam a travessia no referido local.

Plenário Syrio Ignatios, 05 de setembro de 2019.

  
José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 09/09/2019

DESPACHO :

**OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: